



TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021

Resposta aos QUESTIONAMENTOS trazidos à Comissão de Licitações, pela empresa CS BRASIL, conforme segue abaixo, e para os quais damos as seguintes respostas:

a) o edital prevê que os veículos possuam cilindrada mínima de 1.6. Analisando as informações do veículo, percebemos que potência e cilindradas são características diferentes. Potência se refere aos cavalos (cv) e a cilindrada é a capacidade cúbica (cm³) de combustível e ar que cabem no cilindro. Exemplo: Hyundai HB20 1.6 de potência, possui 1.591 cilindradas. Diante do exposto, devemos considerar a potência nominal (1.6) ou veículos com cilindrada acima de 1.600cm³?

RESPOSTA: Conforme constante no "Termo de Referência", nas especificações dos veículos, fica claro que os mesmos podem ser de 1.600 cilindradas ou acima.

b) serão aceitos veículos com câmbio automático?

RESPOSTA: Sim, sem problemas, no "Termo de Referência" não consta nenhum impedimento neste sentido.

c) os acessórios que não vierem de fábrica, podem ser instalados?

RESPOSTA: Não, conforme constante do "Termo de Referência", as especificações dos veículos, bem como os acessórios, devem ser originais de fábrica.

d) no intuito de buscarmos soluções para ofertar veículos em pleno atendimento aos requisitos do edital, com relação a classificação de Inmetro para buscar melhor consumo no combustível, questionamos nos casos em que não houver veículos com a classificação A, B, C, assim por diante, está correto nosso entendimento que quando não houver a classificação ideal exigida, os licitantes poderão buscar a próxima categoria possível? Como por exemplo, quando não houver a classificação A,B,C, ... teremos que ofertar a categoria D?





RESPOSTA: O veículo deverá apresentar, ou seja, ser classificado, no mínimo, em sua “Etiqueta de Classificação de EMISSÃO DE POLUENTES”, de Eficiência (INMETRO), na “CATEGORIA B”; se o veículo apresentado possuir categoria A, significa que emitirá menos poluentes do que a categoria B, o que resulta em que também será aceito, porém, caso apresente classificação nas “Categorias C,D ou E”, não serão aceitos, por força da Certificação ISO14000 que a Câmara possui, pois a classificação nestas categorias significará que emitem mais poluentes.

Barueri, 07 de junho de 2021.


LUIZ WAGNER DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

